



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 012/2017-CETAM  
PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA À CONCESSÃO DE  
BOLSAS DE ENSINO PARA INSTRUTORIA NO PROGRAMA NACIONAL DE  
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/ MEDIOTEC**

**ANEXO II –  
FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO  
CANDIDATO A INSTRUTOR PRONATEC/CETAM**

**NOME:** \_\_\_\_\_

**NASCIMENTO** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

**PONTUAÇÃO EM DOCÊNCIA:** \_\_\_\_\_

CRITERIOS DE PONTUACAO PARA SELECAO DE INSTRUTOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	AUTO PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
<b>1.1 FORMACAO ACADÊMICA</b> <b>(Não acumulativa. Será considerada apenas a pontuação maior)</b>		
Cursos Técnicos <b>(concluído)</b>	1 ponto	
Graduação na área <b>(concluída)</b>	2 pontos	
Especialização <b>(concluída)</b>	3 pontos	
Mestrado <b>(concluído)</b>	4 pontos	
Doutorado <b>(concluído)</b>	5 pontos	
<b>1.2 EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	
Docência na educação profissional técnica de nível médio.	1,0 pontos por semestre letivo ou a cada 80 horas de componente curricular modular.	5,0 pontos
Docência na educação profissional tecnológica de nível superior.	0,5 pontos por semestre letivo ou a cada 80 horas de componente curricular modular.	1,5 pontos
Docência em Qualificação Profissional	0,5 pontos por semestre letivo ou a cada 80 horas de componente curricular modular.	1,5 pontos
Docência na rede de ensino superior.	0,5 ponto por semestre letivo	1,5 pontos
Docência na rede de educação básica.	0,5 ponto por semestre letivo	1,0 ponto
Ocupante de coordenação de cursos <b>técnicos ou tecnológico.</b>	0,5 ponto semestre letivo	1,0 ponto
Participação em Comissões de entidades de ensino técnico e tecnológico.	1,0 ponto por participação	5,0 pontos
Orientação de Iniciação Científica concluída.	0,5 ponto por trabalho	2,5 pontos
Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso- TCC.	0,5 ponto por trabalho	3,0 pontos
	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>27,0 pontos</b>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS